PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 18.328.118/0001-09
NIRE 35.300.453.824 | Código CVM n.º 02508-9

FATO RELEVANTE

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 44, de 2021 ("Resolução 44"), e em continuidade ao Fatos Relevantes divulgados em 26 de janeiro, 25 de março e 1 de abril de 2022, neste ato comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Aprovação da Incorporação de Ações sob Condição Suspensiva

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data ("AGOE"), foi aprovada, dentre outras matérias: (i) a incorporação de ações da Selected Participações S.A. (CNPJ 29.163.494/0001-07) ("Petix") pela Companhia, com a consequente conversão da Petix em subsidiária integral da Companhia ("Incorporação de Ações"), nos termos do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Selected Participações S.A. pela Pet Center Comércio e Participações S.A.*", celebrado entre a Companhia e a Petix ("Protocolo e Justificação"); e (ii) o aumento de capital social da Companhia, no montante de R$128.612,08 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e oito centavos), mediante a emissão de 1.650.450 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil, quatrocentas e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, a serem subscritas por conta e ordem dos acionistas da Petix e integralizadas por meio da incorporação de ações da Petix.

A Incorporação de Ações também foi previamente aprovada por todos os acionistas da Petix, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária da Petix realizada em 19 de abril de 2022.

Em linha com o Contrato de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e os acionistas da Petix e outras partes e com o Protocolo e Justificação, a efetivação da Incorporação de Ações está sujeita à verificação de determinadas condições suspensivas, incluindo a aprovação definitiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE ("Condições Suspensivas"), ainda pendentes.

Assim, mesmo tendo sido aprovada na AGOE da Companhia e na assembleia geral extraordinária da Petix, a Incorporação de Ações permanece subordinada ao, e somente produzirá efeitos mediante o implemento (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições Suspensivas, a ser verificado e declarado oportunamente pelo Conselho de Administração da Companhia.

Efeitos da Incorporação de Ações sob Condição Suspensiva

Uma vez que as Condições Suspensivas sejam cumpridas ou renunciadas, conforme aplicável, serão efetivadas: (i) a aquisição, pela Companhia, mediante compra e venda, de ações de emissão da Petix representantes de 49% (quarenta e nove) por cento do capital social da Petix; e (ii) a Incorporação de Ações, relativa aos 51% (cinquenta e um) do capital social da Petix remanescente após a aquisição, conforme acima mencionado.

Como consequência, a Petix será convertida em subsidiária integral da Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A., e, por conseguinte, a Petix Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Gerais para Animais Domésticos Ltda. (CNPJ n.º 09.134.070/0003- 79) e a Petix Company LLC, sociedade estrangeira de responsabilidade limitada, com sede no Estado de Delaware, Estados Unidos da América, na 3411 Silverside Road, Rodney Building # 104, Wilmington, New Castle County, 19810, passarão a ser controladas indiretas da Companhia.

Direito de Retirada

A Companhia ressalta que todos os acionistas da Petix votaram afirmativamente para a aprovação da Incorporação de Ações, de forma que não se faz aplicável aos acionistas da Petix o exercício do direito de retirada, nos termos do art. 137 e do art. 252, §2º da Lei das S.A.

Na mesma linha, não é aplicável o exercício do direito de retirada aos acionistas da Companhia que não aprovaram a Incorporação de Ações, uma vez que as ações da Companhia preenchem os requisitos de liquidez (integram a carteira teórica do Índice Bovespa – Ibovespa) e de dispersão (o acionista de referência é titular de menos da metade das ações ordinárias), nos termos do art. 252, § 1º e do art. 137, II, da Lei das S.A.

Outras Informações

A ata da AGOE se encontra disponível nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm), da B3 (http://www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.petz.com.br/).

A Companhia manterá o mercado informado a respeito de fatos subsequentes relacionados à Incorporação de Ações, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 26 de abril de 2022

Aline Ferreira Penna Peli
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Publicly Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No. 18.328.118/0001-09
NIRE (Commercial Registry Number) 35.300.453.824 | CVM No. 02508-9

MATERIAL FACT

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404, of 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law") and with CVM Resolution 44, of 2021, as amended, in addition to the material facts disclosed on January 26th, March 25th, 2022 and April 1st, 2022, hereby informs its shareholders and the market in general the following:

Approval of the Merger of Shares under Condition Precedent

At the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting held on this date ("GSM"), among other matters, the following was approved: (i) the merger of shares of Selected Participações S.A. (CNPJ No. 29.163.494/0001-07) ("Petix") by the Company, with the consequent conversion of Petix into a wholly-owned subsidiary of the Company ("Merger of Shares"), pursuant to the Private Instrument of Protocol and Justification of the Merger of Shares issued by Selected Participações S.A. by Pet Center Comércio e Participações S.A., entered into by and between the Company and Petix ("Protocol and Justification"); and (ii) the increase of the capital stock of the Company, in the amount of one hundred and twenty eight thousand, six hundred and twelve reais and eight cents (R$128,612.08), by means of the issuance of one million, six hundred and fifty thousand, four hundred and fifty (1,650,450) registered, book-entry shares with no-par value, to be subscribed on behalf of Petix shareholders and paid-in by means of the merger of shares of Petix .

The Merger of Shares was also previously approved by all Petix shareholders at the General Shareholders' Meeting of Petix held on April 19th, 2022.

In conformity with the Share Purchase Agreement signed between the Company, Petix shareholders and other parties, and with the Protocol and Justification, the effectiveness of the Merger of Shares is subject to the verification of certain conditions precedent, including the final approval of the Administrative Council for Economic Defense – CADE ("Conditions Precedent"), still pending.

Thus, regardless of its approval at the Company's GSM and at the Extraordinary Shareholders' Meeting of Petix, the Merger of Shares remains subordinate to, and will only become produce effects upon the implementation (or waiver, as applicable) of the Conditions Precedent, which will be verified and declared in due course by the Company's Board of Directors.

Effects of the Merger of Shares under Condition Precedent

Once that the Conditions Precedent are fulfilled or waived, as applicable, the following will be effected: (i) the acquisition, by the Company, through purchase and sale, of shares issued by Petix representing 49% (forty-nine percent) of Petix capital stock; and (ii) the Merger of Shares, related to the 51% (fifty-one percent) of Petix capital stock remaining after the acquisition, as mentioned above.

As a result, Petix will be converted into a wholly-owned subsidiary of the Company, pursuant to article 252 of the Brazilian Corporate Law, and, consequently, Petix Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Gerais para Animais Domésticos Ltda. (CNPJ No. 09.134.070/0003-79) and Petix Company LLC, a foreign limited liability company, headquartered in the State of Delaware, United States of America, at 3411 Silverside Road, Rodney Building # 104, Wilmington, New Castle County, 19810, will become indirect subsidiaries of the Company.

Right to Withdraw

The Company emphasizes that all Petix shareholders voted favorably to the approval of the Merger of Shares so that the exercise of the right to withdraw is not applicable to Petix shareholders, pursuant to article 137 and article 252, paragraph 2, of the Brazilian Corporate Law.

In the same vein, the exercise of the right to withdraw is not applicable to the Company's shareholders who did not approve the Merger of Shares, since that the Company's shares meet the liquidity requirements (included in the theoretical portfolio of the Bovespa Index - Ibovespa) and dispersion (the referee shareholder holds less than half of the common shares), pursuant to article 252, paragraph 1, and article 137, II, of the Brazilian Corporate Law.

Other Information

The GSM minute is available on the CVM's (https://www.gov.br/cvm), B3's (http://www.b3.com.br), and Company's websites (https://ri.petz.com.br/).

The Company will keep the market informed about subsequent facts related to the Merger of Shares, in accordance with the law and CVM regulations.

São Paulo, April 26th, 2022

Aline Ferreira Penna Peli
Chief Financial and Investor Relation Officer